

SÍNTESE DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DE 25 DE JULHO 2024, 18H00

PONTO PRÉVIO: Foram apresentados os novos elementos deste órgão, como representante da Câmara Municipal de Guimarães, a conselheira Celina Oliveira em substituição da conselheira Helena Pinto e como representante dos encarregados de educação a conselheira Mónica Macedo que vem substituir o conselheiro Pedro Miguel Almeida

PONTO UM: Aprovação do relatório final de execução de atividades do ano letivo de 2023/2024.

Foi analisado detalhadamente e aprovado por unanimidade o relatório final de execução de atividades do ano letivo de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro. Ressalta-se deste relatório, os excelentes resultados obtidos pelo agrupamento e o facto de, globalmente, as atividades terem uma avaliação bastante positiva e em linha com o Projeto Educativo do Agrupamento.

PONTO DOIS: Aprovação do relatório de autoavaliação do agrupamento.

Foi analisado detalhadamente o relatório de autoavaliação do agrupamento e consequentemente aprovado por unanimidade. O balanço deste relatório é bastante positivo dando lugar a algumas reflexões.

PONTO TRÊS: Aprovação da proposta de organização, funcionamento e atividades para o ano letivo de 2024/2025.

Procedeu-se à análise cuidadosa da proposta de organização, funcionamento e atividades para o ano letivo de 2024/2025, que foi igualmente aprovada por unanimidade.

PONTO QUATRO: Definição das linhas orientadoras do plano e execução, para as atividades no domínio da ação social escolar.

O diretor apresentou as linhas orientadoras do plano de ação social escolar para o ano letivo dois mil e quatro/dois mil e vinte e cinco, afirmando que as orientações foram delineadas no sentido de dar resposta a todas as situações de carência e ir ao encontro dos indicadores de equidade entre os alunos. O plano foi aprovado por unanimidade.

PONTO CINCO: Outros assuntos.

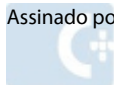
A presidente, Ana Marques, informou que vai ser necessário iniciar o processo para a eleição dos representantes dos docentes do conselho geral, uma vez que se verifica a cessação dos mandatos sem substituição possível e de acordo com o ponto 3, do artigo 5.º do regimento deste órgão.

Ainda neste ponto da ordem de trabalhos, o diretor ausentou-se da reunião, tendo os conselheiros analisado detalhadamente e aprovado os critérios para a avaliação do diretor.

Guimarães, 25 de julho de 2024

A Secretária,

Assinado por: **Maria Manuela Dias e Silva**



Maria Manuela Dias e Silva

